

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos nos dias 23 e 25 de julho de 2012, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2012, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 25 de julho de 2012.


Cristovam Lima de Oliveira
Presidente


Vera Lucia Freitas Mattos

Secretária


Maristela Silva Lima
Membro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, reuniram se no dia 04 de Setembro de 2012 os Conselheiros Cristovam Lima de Oliveira , Maristela Silva Lima e Vera Lúcia Freitas Mattos , na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de abril, maio e junho do ano de 2012, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações. aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

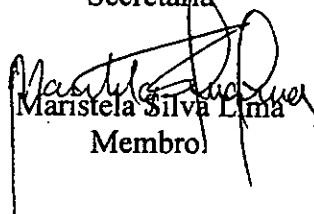
Salvador, 04 de setembro de 2012.


Cristovam Lima de Oliveira

Presidente


Vera Lúcia Freitas Mattos

Secretária


Maristela Silva Lima

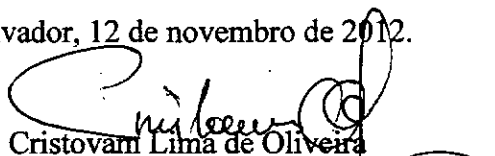
Membro

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

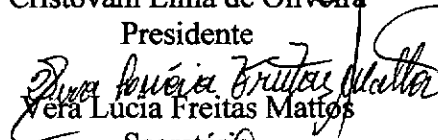
Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, reuniram se no dia 12 de Novembro de 2012 os Conselheiros Cristovam Lima de Oliveira , Maristela Silva Lima e Vera Lúcia Freitas Mattos , na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2012, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações. aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 12 de novembro de 2012.


Cristovam Lima de Oliveira

Presidente


Vera Lúcia Freitas Mattos

Secretária


Maristela Silva Lima

Membro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

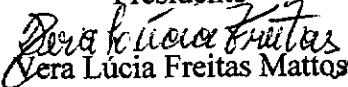
Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, reuniram se no dia 04 de janeiro de 2013 os Conselheiros Cristovam Lima de Oliveira , Maristela Silva Lima e Vera Lúcia Freitas Mattos , na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2012, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações. aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 04 de janeiro de 2013.


Cristovam Lima de Oliveira

Presidente


Vera Lúcia Freitas Mattos

Secretária


Maristela Silva Lima

Membro.